

EXTRATO DE FINANCIAMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91

FINANCIADO: MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI, CNPJ sob o nº 06.553.689/0001-68

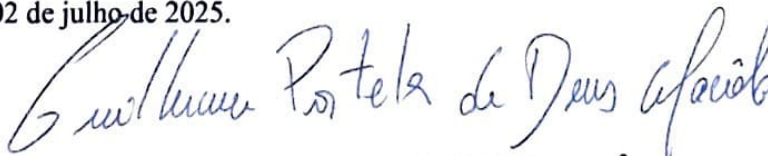
OBJETO: O financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos exercícios subsequentes, do Município de Bocaina (PI), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

VALOR: R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00112-1, celebrado entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Bocaina/PI, tem início de vigência na data de sua assinatura, ocorrida em 02 de julho de 2025. O contrato prevê um período de carência de 36 (trinta e seis) meses, encerrando-se em 10/07/2028. Após o período de carência de 36 (trinta e seis) meses, o principal da dívida será pago ao FINANCIADOR, em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de agosto de 2028 e as demais todo dia 10 de cada mês. Dessa forma, a vigência do contrato se estenderá até 10/07/2035, ocasião em que se dará a quitação integral da dívida, incluindo o principal, encargos financeiros, tarifas, tributos e demais obrigações contratuais.

Bocaina/PI, 02 de julho de 2025.



GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
Prefeito Municipal